

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as 10 horas reuniram-se, conjuntamente com o Conselho de Administração, os membros integrantes do comitê de investimentos, presentes, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescato e Renata Ferrari, para reunião ordinária mensal, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a fim de tratar da aplicação dos valores do repasse da previdência patronal, passivo atuarial e retido dos servidores, bem como aplicação dos valores da compensação previdenciária. Após as saudações iniciais foi feita a leitura e aprovação da Ata 024/2022. A seguir, tratou-se da ordem do dia: a aplicação dos valores: repasse previdenciário da competência de julho de 2022, R\$ 173.910,39 (cento e setenta e três mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos) e compensação previdenciária referente a competência junho de 2022, R\$ 16.560,12 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos). A empresa de assessoria Referência sugeriu para aplicação do repasse previdenciário o fundo de investimentos: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº:03.737.206/0001-97, com enquadramento no Art.7º, III, "a" e disponibilidade dos recursos: D+0. Da análise do fundo a Gestora Administrativa e Financeira expôs, com base nas Lâminas de Informações, que o mesmo destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo aloca os recursos em carteira diversificada de ativos financeiros pós-fixados, tendo performance compatível aderente ao CDI e grau de risco 2. Como indicação para aplicação dos valores da Compensação Previdenciária a empresa de assessoria recomendou o BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, com enquadramento no Art.7º, I, "b" e disponibilidade dos recursos D+0. As características do fundo, extraídas da Lâmina de Informações indicam que os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo estão relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e a carteira do fundo é composta por 100% de títulos de emissão do Tesouro Nacional. Tratam-se portanto, de dois fundos cujo benchmark é o CDI, título de curto prazo atrelado a taxa básica de juros da economia, a Selic, e a expectativa do mercado interno aponta para um crescimento desta taxa básica para 2022, são aplicações em fundos cuja volatilidade é menor e que estão em consonância com a conjectura político-econômica atual. Das informações prestadas acima, e das análises dos integrantes do Comitê, o mesmo definiu que irá manter as orientações para aplicação dos valores nos fundos de investimentos: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº:03.737.206/0001-97, no banco Caixa Econômica Federal, Agencia 0697, conta 06.00000071-0, no valor de R\$ 173.910,39 e BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, no banco Banrisul, Agência 0574, conta 04.000955.0-0, ambos em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. A orientação será submetida ao conselho para aprovação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos presentes.

Regina Todescato

Renata Ferrari, enc